

GP-RIM-1233/2025

Sorocaba, 10 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1359/2025, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a atuação de assistentes sociais e psicólogos nas escolas municipais, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Educação.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEDU - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00059087/2025-36

Interessado: Vereador Caio Oliveira

Assunto: REQUERIMENTO 1359/2025 - SEDU

Requerimento nº: 1359/2025

Assunto: Requer informações sobre a atuação de assistentes sociais e psicólogos nas escolas municipais.

Vereador: Caio Oliveira.

À Divisão de Expediente
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar as informações sobre o requerimento do Vereador Caio Oliveira, em epígrafe, conforme segue.

1 – Atualmente, há psicólogos e/ou assistentes sociais atuando diretamente nas escolas da rede municipal de Sorocaba?

• Em caso afirmativo, informar a quantidade de profissionais, a forma de contratação (concursados, comissionados ou terceirizados), quais unidades escolares contam com esses profissionais e a carga horária semanal de atendimento em cada uma.

A Secretaria da Educação, por meio da Divisão de Educação Especial informa que atualmente a Secretaria da Educação conta com os serviços de uma Equipe Multidisciplinar que presta assistência às instituições educacionais com base na divisão de territórios, abrangendo as regiões Norte, Leste e Oeste.

Essa equipe é composta por profissionais de diversas áreas, incluindo fonoaudiólogos, assistentes sociais, especialistas em apoio pedagógico, terapeutas ocupacionais, psicólogos e nutricionistas. Esses profissionais desempenham uma abordagem educacional e desempenham um papel fundamental na promoção da valorização e do respeito à diversidade humana, na facilitação do aprendizado com significado, na aplicação do princípio da equidade, no atendimento às necessidades individuais e coletivas e no desenvolvimento das habilidades cognitivas, linguísticas, psicossociais e culturais dos estudantes.

Portanto, existe implantado na Secretaria da Educação o trabalho com os profissionais de psicologia e serviço social que desempenham um papel direto e colaborativo com o estudante, suas famílias e a equipe escolar como um todo. Eles trabalham para oferecer suporte abrangente e eficaz, com o propósito ao bem-estar e ao desenvolvimento do estudante.

Especificamente sobre os cargos questionados, a Secretaria da Educação conta com 3 psicólogos e 5 assistentes sociais. Todos concursados, com carga horária dos servidores é de 30 horas/semanais.

2 – Existe lei municipal, estadual ou federal que determine a

obrigatoriedade da presença desses profissionais nas unidades escolares?

• Em caso afirmativo, qual(is) o(s) número(s) da(s) referida(s) legislação(ões) e qual a responsabilidade do município no cumprimento da norma?

A Lei Federal nº 13.935/2019 - Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

3 – Caso não haja profissionais atuando ou haja atuação parcial, qual é o déficit atual de psicólogos e assistentes sociais para atender toda a rede municipal, considerando parâmetros técnicos ou pedagógicos (ex: número ideal por aluno ou escola)?

Não se aplica.

4 - Há previsão para a realização de concurso público, contratação direta ou por meio de empresas terceirizadas para suprir essa necessidade?

• Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto?

Não há previsão de contratação, no momento.

5 - Quais são os protocolos e fluxos atuais adotados pelas escolas municipais em situações que envolvem:

- a) Saúde mental de alunos e alunas;**
- b) Violência doméstica;**
- c) Situações de vulnerabilidade social ou emocional;**
- d) Casos de evasão escolar por fatores psicossociais?**

Quando identificada a necessidade de apoio da equipe multidisciplinar para demandas relacionadas ao contexto escolar, a escola preenche o Formulário AME - Atendimento Multidisciplinar Educacional, o qual pretende esclarecer e estruturar informações importantes que viabilizem as ações subsequentes.

O trabalho realizado pela equipe multidisciplinar terá como enfoque o apoio às unidades escolares mediante o acolhimento das demandas, análise da situação institucional, proposição, implementação e monitoramento de ações em conjunto com os profissionais da educação e as famílias/responsáveis pelos(as) estudantes elegíveis ao Atendimento Educacional Especializado - AEE e/ou atendidos pelos profissionais de apoio.

6 - Como é feita a capacitação dos educadores e gestores escolares para lidar com essas questões na ausência de profissionais especializados?

A Equipe Multidisciplinar faz formações nas Instituições Educacionais, sempre que solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 09/06/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571256** e o código CRC **8387D0E9**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00059087/2025-36

SEI nº 0571256